

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	IHDI – INSTITUTO DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
NOME FANTASIA	Estação Adolescer
TIPOLOGIA	SCFV- CCA -Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	141/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002949-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	113/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ALESSANDRA ALVES GOMES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	RF. 777.636.5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2018 A 31/03/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC. de 03/05/2018 delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 o qual sinaliza que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”. Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 21/08/2019


 Maria Tereza de Castro Menegucci
 Assistente Social
 CRESS 38354 - RF 787.625.4
 CRAS Ipiranga

Maria Tereza de Castro Menegucci
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Luciana de Souza Braga
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Especialista/Assistente Social
 RF 799.640-1-CRESS 34953
 Luciana de Souza Braga


 Silmara Pivato Bortali
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Silmara Pivato Bortali
 Espec. Assist. Desenv. Social
 Pedagoga - RF 591.642.9.01
 CRAS Ipiranga